

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 12.278.544/0001-07	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER	
<b>Endereço Completo</b> JOSE LEITE DE MELO PLANALTO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>CEP</b> 68.200-000	<b>UF</b> PA	<b>Município</b> ALENQUER

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
26780016 - R\$ 100.000,00 - ARNALDO JORDY  
33390014 - R\$ 125.000,00 - HILIO LEITE

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

<b>Nome:</b>	CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
<b>Cl</b>	< 0001-65 23.041.478>	<b>CNES:</b>	6760384
<b>Endereço:</b>	RUA JOSE LEITE DE MELO - PLANALTO, CEP:68200000		
<b>Nome:</b>	CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER		
<b>Tipo Unidade:</b>	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
<b>CNPJ:</b>	< 0001-65 23.041.478>	<b>CNES:</b>	2331853
<b>Endereço:</b>	RUA JOSE LEITE DE MELO - PLANALTO, CEP:68200000		
<b>Nome:</b>	UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PLANALTO		
<b>Tipo Unidade:</b>	POSTO DE SAÚDE		
<b>CNPJ:</b>	< 0001-65 23.041.478>	<b>CNES:</b>	2331918
<b>Endereço:</b>	RUA COLOMBIANO MARVAO - PLANALTO, CEP:68200000		

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** CASA DA CRIANÇA MENINO JESUS **CNES:** 6760384

A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender as demandas dos usuários de saúde, se faz necessário a aquisição de equipamentos descritos abaixo, para as perfeitas condições e atendimento ao público alvo dos serviços prestados pela Casa da Criança Menino Jesus, pois, até a presente data este órgão não possui o mínimo indispensável para as suas atividades rotineiras e muitos equipamentos disponíveis em nossa Unidade de Saúde esta defasado e em mal condições de manuseio dificultando assim o atendimento no serviço de Rede de Atenção Básica.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALENQUER **CNES:** 2331853

A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender as demandas dos usuários de saúde, se faz necessário a aquisição de equipamentos descritos abaixo, para as perfeitas condições e atendimento ao público alvo dos serviços prestados pelo Centro Municipal de Saúde, pois, até a presente data este órgão não possui o mínimo indispensável para as suas atividades rotineiras e muitos equipamentos disponíveis em nossa Unidade de Saúde está defasado e em mal condições de manuseio dificultando assim o atendimento no serviço de Rede de Atenção Básica.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

**UNIDADE ASSISTIDA:** UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA PLANALTO **CNES:** 2331918

A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender as demandas dos usuários de saúde, se faz necessário a aquisição de equipamentos descritos abaixo, para as perfeitas condições e atendimento ao público alvo dos serviços prestados pela Unidade de Saúde do Planalto, pois, até a presente data este órgão não possui o mínimo indispensável para as suas atividades rotineiras e muitos equipamentos disponíveis em nossa Unidade de Saúde está defasado e em mal condições de manuseio dificultando assim o atendimento no serviço de Rede de Atenção Básica.



		unitário (R\$)	total (R\$)
Esfingomanômetro Adulto	2	170,00	340,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRADEIRA	ANALÓGICO/NYLON

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs

TIPO	SPLIT
------	-------

FUNÇÃO	QUENTE E FRIO
--------	---------------

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	2.500,00	2.500,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
CAPACIDADE	9.000 A 12.000 BTUs

TIPO	SPLIT
------	-------

FUNÇÃO	QUENTE E FRIO
--------	---------------

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	1	350,00	350,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
TIPO	PEDESTAL

MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL
-----------------------	----------------

**Especificação Técnica**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica	1	125.000,00	125.000,00

<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>
ESPECIFICAR	SIM

**Especificação Técnica**

Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatómico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

**Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. PROPOSTA:  
12278.544000/1190-02**

**IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

<b>CNPJ</b> 12.278.544/0001-07	<b>Nome do Fundo de Saúde</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER	
<b>Endereço Completo</b> JOSE LEITE DE MELO PLANALTO	<b>Esfera Administrativa</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 68200-000	<b>UF</b> PA	<b>Município</b> ALENQUER

**Parecer****Tipo: PARECER EQUIPAMENTO****Situação: FAVORAVEL****Data: 17/09/2019****DADOS DA ANÁLISE**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER, apresenta pleito para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, identificados e caracterizados conforme as especificações técnicas e estimativas de preço constantes no Plano de Aplicação/Aba Equipamentos.

Tendo como Unidade(s) Assistida(s):

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2331918 - POSTO DE SAUDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALENQUER, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 6760384 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER, registrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES sob nº 2331853 - CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA

De acordo com a sistemática de análise instituída pelas Normas de Cooperação Financeira na modalidade Fundo a Fundo, aprovada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 (Título VII - Dos Investimentos - Capítulo I - da aquisição de equipamentos e materiais permanentes - Artigos. 653 a 668 - Da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM) - Artigos. 669 e 670 - Do Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) - Artigos. 673 e 675)., a presente Proposta obteve preliminarmente, parecer técnico de mérito favorável, emitido pela Secretaria Finalística, com respectivos de acordo e homologação em 10/09/2019, para a solicitação de recursos financeiros visando a Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes.

**PARECER TÉCNICO-ECONÔMICO DE EQUIPAMENTOS**

Em concordância com as referidas Normas, este Parecer Técnico de Equipamentos visa avaliar, com base na descrição e detalhamento das especificações técnicas apresentadas, somente a compatibilidade técnico-econômica dos equipamentos e/ou unidades móveis de saúde pleiteados, abstraindo-se aspectos relacionados à habilitação do proponente e seus dirigentes, mérito da proposta, viabilidade e sustentabilidade do pleito, e questões de natureza jurídico/legais e contábil/financeiras.



**Parecer**

aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.



EDSON PEREIRA DE LIMA  
Secretaria Executiva  
061-3315-2701

**Tipo: PARECER TECNICO****Situação: FAVORAVEL****Data: 10/09/2019**

Considerando a Portaria nº 3134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde e revoga a portaria 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009.

Considerando a Resolução CIT no. 10 de dezembro de 2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Compreende-se no Parecer de Mérito a análise da coerência e compatibilidade do pleito com as questões relacionadas aos objetivos, prioridades do Ministério da Saúde, perfil e papel estratégico da unidade de saúde beneficiada para o desenvolvimento regional e na descentralização do atendimento, porte do (s) equipamento (s), bem como a necessidade de infra-estrutura física e de recursos humanos necessárias para o funcionamento e operabilidade dos equipamentos pleiteados. Ainda, ressalta-se a prioridade deste Ministério da Saúde no fortalecimento das redes de atenção à saúde local e regional.

Para esta análise de mérito foi considerada a legislação vigente aplicável, ressaltando-se os critérios descritos abaixo:

- I - consonância dos equipamentos e materiais permanentes solicitados com a natureza do estabelecimento e/ou unidade de saúde, de acordo com o registro constante do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);
- II - comprovação de condições adequadas de infraestrutura e de recursos humanos para a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e materiais permanentes financiáveis solicitados; e
- III - destinação dos equipamentos e materiais permanentes a estabelecimentos e/ou unidades de saúde próprias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando as seguintes justificativas apresentadas pelo proponente na referida: A presente proposta visa à aquisição de equipamentos para Estruturação da Rede de Atenção Básica a fim de que possam possibilitar o acesso universal e contínuo de serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizando assim a Atenção Básica como porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo usuários de forma Universal e sem diferenças excludentes.

Nestes termos, sob o ponto de vista exclusivamente do mérito, restrito às informações contidas na referida proposta, esta Área Técnica é favorável ao mérito da proposta apresentada. Considerando a coerência entre os itens solicitados e o perfil da Unidade Básica de saúde beneficiária, nada tendo a se opor quanto à aprovação dos itens e quantitativos constantes como aprovados na aba equipamentos do Sistema de Pagamentos Fundo a Fundo, conforme listagem abaixo.

**CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:**

**Parecer**

Ressalta-se que a proposta será submetida à área de análise técnico-econômica, a qual emitirá parecer sobre o custo apresentado, em que os valores estimados e discriminados no detalhamento da proposta serão analisados frente aos valores de mercado da região de inserção da unidade requerente, podendo ocorrer ajustes.

Cabe ainda análise do Fundo Nacional de Saúde quanto à viabilidade da presente proposta considerando a legislação e as normas específicas.

Salienta-se que compete ao município solicitante garantir os recursos humanos e de infraestrutura necessários à operacionalização dos serviços a serem prestados na unidade, de forma a permitir o alcance dos objetivos propostos, de acordo com o compromissado na proposta e em seus anexos.

Desta forma este Departamento de Saúde da Família posiciona-se com Parecer de Mérito Favorável a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Coordenação Geral de Financiamento da Atenção Primária - CGFAP/DESF/SAPS/MS

(61) 3315 9050 / 3315 9060 / 3315 9066

ALESSANDRA HELENA MANZI MEDEIROS

